



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 580/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, servidor THIAGO ANTUNES DA SILVA, Administrador, SIAPE Nº 1762514, da função de Chefe do Departamento de Planejamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela portaria nº518/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapécó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 109 de 10/6/2013
Seção nº 2 Página 32